

Freguesia de Golães

Concelho de Fafe

ATA 1-2025/2029

Aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Centro de Convívio de Golães, sito na Travessa de Pequite I, reuniu a Assembleia de Freguesia em sessão extraordinária, presidida por José Manuel Ribeiro Baptista e secretariada por Patrícia Alexandra Castro Duarte Silva e Elviro Duarte Correia Pereira. Registou-se a ausência do deputado do Partido Socialista Albino Alves Pereira.

Iniciando os trabalhos o presidente da Assembleia de Freguesia procedeu a uma intervenção, saudando todos os membros da Assembleia, o Executivo da Junta, os funcionários da autarquia e o público presente. Referiu o papel da Assembleia de Freguesia enquanto órgão deliberativo, responsável pela transparência, fiscalização e promoção da participação democrática, afirmando o compromisso de exercer o cargo com imparcialidade, respeito pelo contraditório e cumprimento rigoroso do regimento. Destacou a importância da cooperação entre todas as forças políticas, da preparação adequada dos trabalhos e da clareza dos documentos submetidos à apreciação. Sublinhou a relevância da participação dos cidadãos, manifestando a intenção de tornar os trabalhos da Assembleia mais acessíveis, compreensíveis e transparentes, promovendo o envolvimento da comunidade e das entidades locais. Enfatizou que a Assembleia deve constituir-se como um espaço de diálogo responsável e construtivo, garantindo que a Mesa envidará todos os esforços para assegurar o bom funcionamento dos trabalhos. Concluiu renovando o compromisso com a transparência, a legalidade e a dignidade do cargo, manifestando confiança num mandato produtivo e benéfico para a comunidade.

De seguida o presidente da mesa deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 – Apreciação e deliberação acerca do projeto de Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2025-2029.

Neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, José Manuel Ribeiro Baptista referiu a necessidade de proceder à atualização do regimento deste órgão, uma vez que o regimento anterior se encontrava obsoleto. Acrescentou que a proposta



Handwritten blue ink marks, including a large stylized 'S' and a vertical line with a hook.

Freguesia de Golães

Concelho de Fafe

agora apresentada assenta na legislação atualmente em vigor e introduz, como novidade, a possibilidade de as sessões da Assembleia de Freguesia poderem ser transmitidas em direto nas plataformas da Freguesia e devidamente gravadas.-----

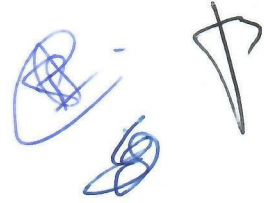
Relativamente a este ponto, usou da palavra a deputada Manuela Jordão, propondo que no Artigo 5º, Nº2, alínea c), referente à competência da Assembleia de Freguesia no que diz respeito a autorizar a Junta de Freguesia a contrair empréstimos, que os mesmo se limitassem a empréstimos de curto prazo. Tal proposta foi aceite por unanimidade e incluída na proposta de regimento em apreciação.-----

De seguida o Presidente da mesa pôs à votação a proposta de regimento para o mandato 2025-2029, sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

Ponto 1.2- Apreciação e deliberação acerca do projeto de Regulamento de Transmissão em Direto e Gravação das Reuniões da Assembleia de Freguesia.

O Presidente da Assembleia José Baptista introduziu este ponto relativo à proposta de Regulamento para a transmissão em direto e gravação das reuniões da Assembleia de Freguesia, salientando que esta iniciativa visa reforçar a transparência dos trabalhos e permitir que todos os cidadãos, especialmente aqueles que não podem estar presentes fisicamente, possam acompanhar as reuniões. Após a apresentação da proposta e dos seus principais objetivos, o Presidente colocou o documento à apreciação dos membros da Assembleia.-----

Seguidamente foram registadas as intervenções dos membros da Assembleia. A deputada Manuela Jordão, manifestou preocupação quanto à reduzida participação habitual nas sessões, considerando que a transmissão em direto poderá não contribuir para melhorar essa realidade, referindo ainda o exemplo da última transmissão da Assembleia Municipal de Fafe, que contou apenas com sete visualizações em direto. Questionou se as gravações disponibilizadas no sítio da Junta poderiam ser livremente partilhadas por qualquer cidadão e, em caso afirmativo, se tal não poderia pôr em causa a imagem e o bom nome dos intervenientes. Defendeu que as gravações deveriam permanecer disponíveis apenas por um período previamente definido, findo o qual deveriam ser eliminadas. Colocou ainda questões sobre a possibilidade de o serviço técnico ser assegurado por empresa externa e sobre os



Freguesia de Golães

Concelho de Fafe

respetivos custos. -----

A deputada Sara Fernandes, questionou se seria possível proceder apenas à transmissão em direto, sem gravação e divulgação posterior. -----

O deputado João Pedro Silva declarou não ter qualquer objeção à proposta, afirmando estar disponível para assinar o documento de autorização. -----

A deputada Joana Pereira expressou a convicção de que a transmissão em direto contribuirá para aumentar a participação da população, tanto online como presencialmente. -----

Em resposta às intervenções dos deputados da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Mesa, José Baptista esclareceu que a transmissão em direto e a gravação das sessões têm como principal objetivo reforçar a transparência e permitir um maior acompanhamento dos trabalhos por parte da população. Referiu que a possibilidade de partilha das gravações por terceiros é inerente à sua disponibilização pública, mas que o regulamento prevê salvaguardas legais relativas ao respeito pela imagem e pelo bom nome dos intervenientes de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia. No que respeita ao período de disponibilização das gravações, informou que o regulamento poderá estabelecer um prazo adequado, garantindo simultaneamente o acesso público e a proteção dos direitos dos participantes se essa vier a ser a vontade da Assembleia de Freguesia. Relativamente à questão técnica, esclareceu que todo o processo será assegurado com meios próprios da Junta de Freguesia, não estando previsto o recurso a empresas externas.

De seguida o Presidente da Mesa pôs à votação a proposta de regulamento a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto 1.3 - Apreciação e deliberação acerca da proposta para autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a junta de freguesia e a câmara municipal, bem como a respetiva resolução, no caso dos contratos de delegação de competências.

O Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta para apresentar a proposta, o qual esclareceu que se trata de um procedimento habitual e enquadrado no modelo de cooperação institucional entre ambos os órgãos. Referiu que estes instrumentos permitem à Junta assumir determinadas tarefas com maior proximidade e eficácia, garantindo uma



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'R' and a smaller signature.

Freguesia de Golães
Concelho de Fafe

gestão mais célere de matérias de interesse direto para a população. -----
Após a apresentação, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Terminada a Ordem do Dia o Presidente da Mesa passou para o período de intervenção destinado ao público. -----

Tomou a palavra o Senhor Fernando Nogueira, que começou por saudar e parabenizar os membros da Assembleia. Manifestou concordância com o regulamento apresentado, considerando que a transmissão online das sessões poderá aumentar o interesse da população e, conseqüentemente, potenciar uma maior presença de cidadãos nas Assembleias. Referiu ainda ter apreciado o facto de a sessão extraordinária incluir um momento de intervenção do público e destacou a forma positiva como os trabalhos decorreram. -----

De seguida pediu a palavra Senhor Carlos Veloso, que dirigiu uma questão ao Presidente da Assembleia, solicitando esclarecimentos sobre a sua intervenção na tomada de posse quando se referiu a que este fosse um mandato sem confrontos no decurso dos trabalhos da Assembleia de Freguesia. -----

Por fim tomou a palavra o Senhor José Ribeiro, que começou por parabenizar a Assembleia, reiterando a observação que já havia feito em momentos anteriores, manifestando que considera inadequado que os membros da Assembleia se encontrem de costas voltadas para o público. Questionou onde poderia consultar o Regimento, tendo sido esclarecido que o mesmo se encontra disponível para consulta pública nos canais oficiais da Junta, nomeadamente no sítio da Internet. Referiu possuir diversos assuntos a tratar, indicando, contudo, que os abordará pessoalmente com o Presidente da Junta. Questionou o horário de atendimento do Presidente da Junta, tendo este informado que, até ao final do ano, se manterá o horário atualmente em vigor, às terças-feiras, das 18h30 às 20h00. Colocou ainda questões relativas à Urbanização de Varziela, perguntando se o Presidente da Junta tinha conhecimento da mesma e do facto de existir um muro de suporte confrontante a sul com caminho público, afirmando a sua convicção de que os distanciamentos não estariam a ser cumpridos. O Presidente da Junta respondeu que tem conhecimento da edificação e que, quanto aos distanciamentos, não dispõe de informação no momento, comprometendo-se a

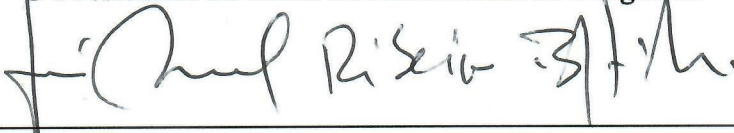


Freguesia de Golães
Concelho de Fafe

averiguar a situação. -----


Para finalizar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia apresentou a Ata em minuta que depois de lida pela Senhora 1ª Secretária, foi posta à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando por encerrada a sessão cerca das vinte e duas horas e quarenta minutos, da qual para constar se redigiu a presente ata que vai ser devidamente assinada nos termos da lei.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia



(José Manuel Ribeiro Baptista)

A 1ª Secretária



(Patrícia Alexandra Castro Duarte Silva)

O 2ª Secretário



(Elviro Duarte Correia Pereira)